



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3065, de 08 de março de 2021.**

**EMENTA:** LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Localizar provisoriamente **Ivaldo da Silva**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Nível III Padrão B, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano, a partir de 01 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 08 de março de 2021.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 08/03/2021.

**Cristina Caldara Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 08 / 03 / 2021

SERVIDOR

*Lorrana Santana dos Santos*  
Analista de Gestão Municipal  
Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>08 / 03 / 2021</u>  SERVIDOR
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo